



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2019

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º. Fica conferido o título de **CIDADÃO MARILIENSE** ao **DR. OSWALDO VICENTE**, pelos relevantes serviços prestados à Marília.

Art. 2º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.


Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Câmara Municipal de Marília, em 20 de maio de 2019.



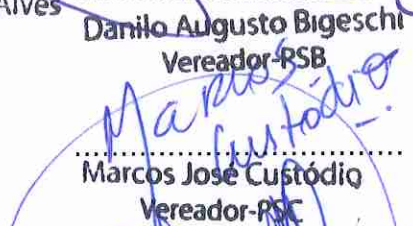

Maurício Roberto (PP)
Vereador

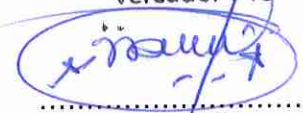

Silvia Daniela Domingos D'Avila Alves
Vereadora-PR

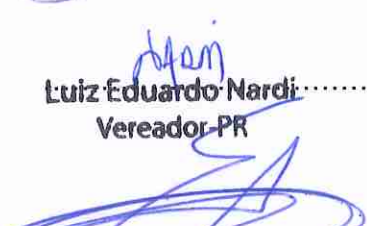

Danilo Augusto Bigeschi
Vereador-PSB


Mário Coraim Junior
Vereador-PTB

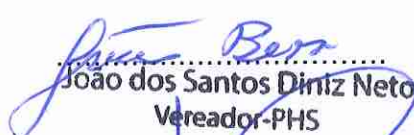

Cícero Carlos da Silva
Vereador-PV

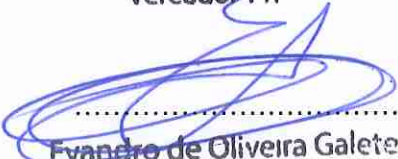

Marcos José Custódio
Vereador-PSC


José Carlos Albuquerque
Vereador-PRB


Luiz Eduardo Nardi
Vereador-PR


Marcos Santana Rezende
Vereador-PSD


João dos Santos Diniz Neto
Vereador-PHS


Evandro de Oliveira Galetto
Vereador-PODE


Wilson Alves Damasceno
Vereador-PSDB


José Luiz Zacharias de Queiroz
Vereador-PSDB



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conferir o título de Cidadão Mariliense ao Dr. Oswaldo Vicente, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Nasceu em 27 de maio de 1943, no Município de Pitangueiras - SP, filho de Estevam Vicente Filho e de Deolinda Gomes Vicente.

Casou-se com Leda Maria de Moraes Vicente, com que teve os filhos Renata e Tiago.

Nosso homenageado é Médico Radiologista, graduado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Estado do Paraná, na cidade de Curitiba, no ano de 1970. Possui título de Especialista pelo Instituto Estadual de Radiologia e Medicina Nuclear "Manoel de Abreu" - Rio de Janeiro, no ano de 1973.

Atualmente é Diretor Técnico do CMD - Centro Médico de Diagnóstico, empresa que atua na área de Densitometria Óssea, Radiologia e Diagnóstico por imagem, habilitado para atuar nas áreas de Radiodiagnóstico, Tomografia Computadorizada, Mamografia, Ressonância Magnética, Densitometria Óssea, Ultrassonografia Geral e Doppler.

Para melhor aquilatar os méritos de nosso homenageado, anexamos seu currículo, onde consta em detalhes toda a sua vida.

Assim, formulamos apelo aos Nobres Pares para que nossa Casa, em nome da população mariliense, homenageie esse prestante cidadão.

Câmara Municipal de Marília, em 20 de maio de 2019.

Maurício Roberto (PP)
Vereador